



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.123 de 17 de dezembro de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 5.074, de 9 de dezembro de 2021, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar pelo excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Alfenas, no orçamento do exercício de 2021, conforme especifica e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 5.074, de 9 de dezembro de 2021, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 41, inciso I, c/c artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), conforme demonstrativo – Anexo I desta Lei, única e exclusivamente para cobrir as despesas com a folha pagamentos geral, folha programa cidade escola e contribuições ao Consepa.” (NR)

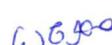
Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 5.074, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

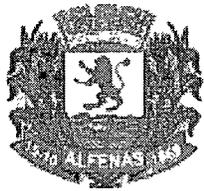
Alfenas, 17 de dezembro de 2021


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 17/12/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.



Câmara de Alfenas / MG
Protocolo 0037 / 2022
Data: 10/01/2022 14:29



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br



PROJEÇÃO DA RECEITA DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V=IV-II)	VI=(IV x 1 meses)	VI		
FONTE DE RECURSOS	VALOR ORÇADO 2021	MÉDIA ORÇADA EM 12 MESES	REALIZADO ATÉ PERÍODO 15 DE DEZEMBRO 2021	MÉDIA REALIZADA ATÉ PERÍODO	RESULTADO MÉDIO	ARRECADACÃO A REALIZAR	RECEITA PROJETADA	PROJEÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	MONITOR
100	R\$ 100.225.190,00	R\$ 8.352.099,17	R\$ 120.924.245,77	R\$ 10.515.151,81	R\$ 2.163.052,64	R\$ 10.515.151,81	R\$ 126.181.821,67	R\$ 25.956.631,67	
101	R\$ 25.000.000,00	R\$ 2.083.333,33	R\$ 16.441.793,95	R\$ 1.429.721,21	-R\$ 653.612,12	R\$ 1.429.721,21	R\$ 17.156.654,56	-R\$ 7.843.345,44	
102	R\$ 30.235.600,00	R\$ 2.519.633,33	R\$ 21.955.079,77	R\$ 1.909.137,37	-R\$ 610.495,96	R\$ 1.909.137,37	R\$ 22.909.648,46	-R\$ 7.325.951,54	
118	R\$ 22.367.000,00	R\$ 1.863.916,67	R\$ 21.920.259,07	R\$ 1.906.109,48	R\$ 42.192,82	R\$ 2.859.164,23	R\$ 22.873.313,81	R\$ 506.313,81	
119	R\$ 6.237.000,00	R\$ 519.750,00	R\$ 14.613.353,56	R\$ 1.270.726,40	R\$ 750.976,40	R\$ 1.906.089,59	R\$ 15.248.716,76	R\$ 9.011.716,76	

Fonte: Sistema de Informação (Betha) dados até 15/12/2021.

SALIENTA-SE QUE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 AINDA ACONTECERÃO REPASSES SIGNIFICATIVOS DE RECEITAS CORRENTES, PORTANTO NO MODELO FOI UTILIZADO UMA MÉDIA PARA 11,5 MESES QUE AINDA NÃO FOI ENCERRADO, ASSIM A PROJEÇÃO CAPTOU UMA ESTIMATIVA MENOR DO QUE A REAL.